



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

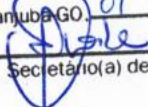
Pregão Eletrônico nº 10/2024
Processo Administrativo nº 150169/2024

Aquisição eventual e sob demanda de equipamentos e materiais médicos e hospitalares com a finalidade de atender as diversas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Processo nº 150169/2024

Pregão Eletrônico nº 10/2024

Validade: 12(doze) meses

Certifico que na data 01/07/24
foi publicado no Placa Oficial deste
Município o(a) ARP de nº 12
do dia 28/06/24
Piracanjuba/GO, 01/07/24

Secretário(a) de Administração

No dia 28 de junho de 2024, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Silvia Raquel de Sá Araújo Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº 491.805.251-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, processo administrativo nº 150169/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024 e no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais médicos e hospitalares com a finalidade de atender as diversas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços e demais documentos, Atas do Processo de licitação acima descrito, os quais integram este instrumento independentemente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

DADOS DAS EMPRESAS REGISTRADAS	
RAZÃO SOCIAL: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
CNPJ: 41.932.099/0001-47	
ENDEREÇO: Estrada Geral Fazenda Sacramento, Sala 01, Fazenda Sacramento – Águas Mornas/SC	
FONE: (48) 2132-2358/ (48) 9 9145-2974	E-MAIL: contato@pmibrasilmed.com.br
REPRESENTANTE: Camila Bornhausen dos Santos	CPF: 072.934.339-13
RAZÃO SOCIAL: DF MEDICAL LTDA	
CNPJ: 44.656.846/0001-50	
ENDEREÇO: Quadra 69, Lote 68, nº 68, Setor Central – Santo Antônio do Descoberto/GO	
FONE: (64) 9960-0185/ (61) 9995-4498	E-MAIL: dfmedical10@gmail.com
REPRESENTANTE: Amilton Barbosa de Oliveira	CPF: 601.885.701-44
RAZÃO SOCIAL: SALVI E LOPES E CIA LTDA	
CNPJ: 82.478.140/0001-34	
ENDEREÇO: Avenida Gaturamo, nº 100 – Arapongas/PR	
FONE: (43) 3056-2332	E-MAIL: salvielopes@gmail.com
REPRESENTANTE: Luiz Carlos Salvi	CPF: 619.057.639-72
RAZÃO SOCIAL: APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 34.558.660/0001-04	
ENDEREÇO: Quadra 503, Norte Av. LO 14, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte – Palmas/TO	
FONE: (63) 3214-2279/ (63) 9265-2611/ (63) 9929-27667	E-MAIL: licitacoes@apromedica.com.br/ administrativo@apromedica.com.br
REPRESENTANTE: Joaozinho Mendanha Pereira	CPF: 850.196.401-82
RAZÃO SOCIAL: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	
CNPJ: 05.763.509/0001-00	
ENDEREÇO: Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, Sala 105, Vilar dos Teles – São João de Metiri/RJ	
FONE: (21) 2451-100	E-MAIL: algrioprodutos@gmail.com
REPRESENTANTE: Elenilsonrussell Marsico	CPF: 045.328.477-96



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

RAZÃO SOCIAL: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA	
CNPJ: 43.251.716/0001-74	
ENDEREÇO: Avenida Goiás, Quadra 43, Lote 44, Sala 03, Residencial Recanto do Bosque – Goiânia/GO	
FONE: (62) 9457-7707/ (62) 9607-3436	E-MAIL: helpprodutos01@gmail.com/ wilsonlemons01@gmail.com
REPRESENTANTE: Wilson Lemos Ferreira	CPF: 231.772.501-97
RAZÃO SOCIAL: BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 44.891.225/0001-50	
ENDEREÇO: Saan, Quadra 03, Lote 750/760, Bairro Asa Norte – Brasília/DF	
FONE: (61) 3033-6334/ (61) 3033-3116	E-MAIL: licitacao3@benenutri.com
REPRESENTANTE: Bernardo Sandri de Oliveira Borges	CPF: 035.582.031-51
RAZÃO SOCIAL: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CNPJ: 45.438.636/0001-58	
ENDEREÇO: Avenida Caio Barcelos Silveira, nº 57, Bairro Dom Veloso – Itumbiara/GO	
FONE: (64) 3431-2597/ (64) 9946-3073/ (34) 9997-31206	E-MAIL: solvedistribuidora@gmail.com
REPRESENTANTE: Alessandro Fonseca Sousa	CPF: 033.575.501-13
RAZÃO SOCIAL: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	
CNPJ: 36.764.774/0001-36	
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 200, Bairro Jundiá – Anápolis/GO	
FONE: (62) 3702-8924/ (62) 9981-33897	E-MAIL: hospodontoatacado@hotmail.com
REPRESENTANTE: Rafael Abdalla Boeira	CPF: 052.755.741-26
RAZÃO SOCIAL: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP	
CNPJ: 26.527.362/0001-29	
ENDEREÇO: Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, nº 1.630, Vila Universal – Barueri/SP	
FONE: (11) 4303-5688/ (11) 4303-5692	E-MAIL: licitacao2@esferamaster.com.br
REPRESENTANTE: Vanessa de Mello I. Fonseca	CPF: 272.793.228-67
RAZÃO SOCIAL: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 49.071.100/0001-06	
ENDEREÇO: Avenida Lino Sampaio, nº 61, Quadra 0, Lote 0, Piso Superior, Centro – Pires do Rio/GO	
FONE: (64) 9202-0062	E-MAIL: dezembrohospitalar@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

REPRESENTANTE: Sandra Mendes Vieira		CPF:015.554.871-90
RAZÃO SOCIAL: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME		
CNPJ: 19.031.878/0001-12		
ENDEREÇO: Rua Dr. Dante Glaucus Deleo, nº 16, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul/SP		
FONE: (11) 9724-07900		E-MAIL: autom.licitacao@autom.ind.br
REPRESENTANTE: Cristina Caymel Lorente Mitsumoto		CPF: 112.596.918-02
RAZÃO SOCIAL: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 24.774.241/0001-56		
ENDEREÇO: Rua Campo Comprido, nº 86, Vila Romero – São Paulo/SP		
FONE: (11) 3617-3199/ (11) 7082-8914/ (11) 9998-22859		E-MAIL: adm@medevices.com.br
REPRESENTANTE: Ralph Luiz Evangelista		CPF: 950.623.008-00
RAZÃO SOCIAL: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ: 32.593.430/0001-50		
ENDEREÇO: Avenida Henrique Mansano, Bairro Alpes – Londrina/PR		
FONE: (43) 3339-1320		E-MAIL: londrimedifinanceiro@gmail.com
REPRESENTANTE: Jose Marcio Carrega		CPF: 109.523.298-32
RAZÃO SOCIAL: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ: 16.586.871/0002-50		
ENDEREÇO: KM 99, Rodovia MG 179, Área rural de Pouso Alegre – Pouso Alegre/MG		
FONE: (35) 3449-9950		E-MAIL: sinergiapregao@gmail.com/ multfarmaltda@gmail.com
REPRESENTANTE: Tiago Costa Fraga		CPF: 106.706.176-28
RAZÃO SOCIAL: HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CNPJ: 41.500.407/0001-65b		
ENDEREÇO: Avenida Graça Aranha, Quadra 22, Lote 19, Sala 01 – Aparecida de Goiânia/GO		
FONE: (62) 3416-8323/ (62) 9960-73460		E-MAIL: licita@henrivix.com.br
REPRESENTANTE: Danilo Vieira Silva Souza		CPF: 029.791.691-29
RAZÃO SOCIAL: RM HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 25.029.414/0001-74		



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ENDEREÇO: Avenida Sonnemberg, nº 544, Quadra 17/18, Cidade Jardim – Goiânia/GO	
FONE: (62) 4006-3993/ (62) 4006-3998/ (62) 9996-71811	E-MAIL: licita@rmhospitalar.com
REPRESENTANTE:	CPF: 297.895.161-34
RAZÃO SOCIAL: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	
CNPJ: 94.389.400/0001-84	
ENDEREÇO: KM 109, BR 287, Bairro Industrial – Vera Cruz/RS	
FONE: (51) 3740-1450/ (51) 9955-26532	E-MAIL: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br
REPRESENTANTE: Augusto Henrique Weis	CPF: 036.915.060-03
RAZÃO SOCIAL: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	
CNPJ: 28.387.424/0001-7	
ENDEREÇO: Rua 09, Quadra 55 A, Lote 09, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO	
FONE: (62) 3981-1300/ (62) 9500-2301/ (62) 9813-96667	E-MAIL: licitacao@mmedicamentos.com.br
REPRESENTANTE: Rubens Batista Mendanha	CPF: 068.277.449-90
RAZÃO SOCIAL: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	
CNPJ: 26.043.097/0001-03	
ENDEREÇO: Rua José Stupello, nº 477, Parque Industria Anhanguera – Ribeirão Preto/SP	
FONE: (16) 3234-2151/ (16) 9961-32405	E-MAIL: licitacoes@fatoinstrumentos.com/fatima.alves.santos1@gmail.com
REPRESENTANTE: Maria de Fatima Alves dos Santos	CPF: 022.513.244-37
RAZÃO SOCIAL: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 43.269.791/0001-62	
ENDEREÇO: Avenida José Oscar Salazar, nº 1.953, Sala 01, Bairro Paiol Grande – Erechim/RS	
FONE: (54) 9620-8909/ (54) 9946-9323	E-MAIL: imperiumed4@gmail.com
REPRESENTANTE: Charline Ana Miotto Bressiani	CPF: 018.339.560-36
RAZÃO SOCIAL: BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 36.979.350/0001-99	
ENDEREÇO: Rua Tambuqui, nº 355, Quadra 186, Lote 20, Casa 01, Parque Amazônia – Goiânia/GO	
FONE: (62) 9386-9789/ (62) 3241-1425	E-MAIL: licitacoes1@bfdeandradehospitalar.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

REPRESENTANTE: Bruno Felipe de Andrade		CPF: 009.769.241-70
RAZÃO SOCIAL: OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 19.036.865/0001-36		
ENDEREÇO: Avenida C-205, nº 325, Quadra 483, Lotes 16/17, Jardim América – Goiânia/GO		
FONE: (62) 3926-6106/ (62) 9959-0101	E-MAIL: licitacao@omegalife.com.br/ seylon.costa@omegalife.com.br	
REPRESENTANTE: Seylon Costa Guimaraes		CPF: 959.051.971-72
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA		
CNPJ: 19.908.111/0001-29		
ENDEREÇO: Avenida 109, nº 433, Bairro Bela Vista – Capinópolis/MG		
FONE: (34) 3314-4705/ (64) 3431-1900	E-MAIL: cotacao@conectadistribuidora.com.br	
REPRESENTANTE: Cassio Fernando Costa		CPF: 012.629.766-50
RAZÃO SOCIAL: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 14.792.179/0001-71		
ENDEREÇO: Rua Alarico de Freitas, nº 280, Casa 01 e 02, Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora/MG		
FONE: (32) 2101-1567/ (32) 9997-11861	E-MAIL: distribuidorasupra@gmail.com	
REPRESENTANTE: Joao Carlos Floriano Braga		CPF: 975.636.766-00
RAZÃO SOCIAL: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA		
CNPJ: 04.724.729/0001-61		
ENDEREÇO: Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Quadra 14, Lote 20, Bairro Faiçaville – Goiânia/GO		
FONE: (62) 3945-0350/ (62) 3251-0351/ (62) 9843-77518	E-MAIL: documentacao@maxlabgo.com.br	
REPRESENTANTE: Cleuber Acerly de Oliveira		CPF: 394.522.801-82

II. A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas na nas propostas são as que se seguem:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.932.099/0001-47, estabelecida na Estrada Geral Fazenda Sacramento, Sala 01, Fazenda Sacramento – Águas Mornas/SC, Fone: (48) 2132-2358/ (48) 9 9145-2974, E-mail: contato@pmibrasilmed.com.br, neste ato representado pela **Sra. Camila Bornhausen dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 072.934.339-13, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
91	Termômetro clínico digital de ponta flexível, 100% resistente a água, com beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria. Aprovado pelo INMETRO.	Bioland	Un	80	R\$ 23,10	R\$ 1.848,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 1.848,00

DF MEDICAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.656.846/0001-50, estabelecida na Quadra 69, Lote 68, nº 68, Setor Central – Santo Antônio do Descoberto/GO, Fone: (64) 9960-0185/ (61) 9995-4498, E-mail: dfmedical10@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Amilton Barbosa de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 601.885.701-44, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
45	Gel p/ ultrassom condutor incolor, tens, fes, correntes eletrocardiograma - galão 5 litros	Multigel	Un	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
54	Luvas cirúrgica 7.0 confeccionada em latex natural, esterilizada flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	Lemgruber	Pr	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

56	Luvas cirúrgica 8.0 confeccionada em latex natural , esterilizada flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	Lemgruber	Pr	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
57	Luvas cirúrgica 8.5 confeccionada em latex natural , esterilizada flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	Lemgruber	Pr	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
78	Espéculo vag. Lubrificado m estéril melhor qualidade. Tipo colin	Medgran	Un	1000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
162	Scalp nº 19 com dispositivo de segurança em atendimento à nr32. C/ 100 unidades.	Medix	Cx	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
163	Scalp nº 21 com dispositivo de segurança em atendimento à nr32. C/ 100 unidades.	Medix	Cx	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
164	Scalp nº 23 com dispositivo de segurança em atendimento à nr32. C/ 100 unidades.	Medix	Cx	150	R\$ 20,99	R\$ 3.148,50
165	Scalp nº 25 com dispositivo de segurança em atendimento à nr32. C/ 100 unidades.	Medix	Cx	60	R\$ 20,99	R\$ 1.259,40
166	Scalp nº 27 com dispositivo de segurança em atendimento à nr32. C/ 100 unidades.	Medix	Cx	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 22.077,60

SALVI E LOPES E CIA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, estabelecida na Avenida Gaturamo, nº 100 – Arapongas/PR, Fone: (43) 3056-2332, E-mail: salvielopes@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Carlos**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Salvi, inscrito no CPF sob o nº 619.057.639-72, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
06	Almotolia marrom 250ml	Jprolab	Un	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
40	Fio catgut simples 4-0 com agulha 2,5cm cilíndrica caixa com 24 envelopes.	Shalon	Cx	20	R\$ 138,48	R\$ 2.769,60
97	Cuba redonda pequena em aço inoxidável	Bienox	Un	20	R\$ 18,24	R\$ 364,80
113	Laminulas para camera de neubauer 20x26mm. Caixa contendo 10 unidades.	Precision	Cx	08	R\$ 10,99	R\$ 87,92
192	Tampão ocular para oclusão oftálmica infantil. Tamanho Único	Copertina	Un	100	R\$ 29,88	R\$ 2.988,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 7.142,32

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, estabelecida na Quadra 503, Norte Av. LO 14, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte – Palmas/TO, Fone: (63) 3214-2279/ (63) 9265-2611/ (63) 9929-27667, E-mail: licitacoes@apromedica.com.br/administrativo@apromedica.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Joaozinho Pereira Mendanha**, inscrito no CPF sob o nº 850.196.401-82, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
43	Fita Adesiva Hospitalar 16mm x 50m, Fina Simples	Eurocel	Un	800	R\$ 4,73	R\$ 3.784,00
101	Seringa 1ml s/ agulha. Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.	Medix	Un	30000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 10.684,00

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.763.509/0001-00, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, Sala 105, Vilar dos Teles – São João de Metiri/RJ, Fone: (21) 2451-1004, E-mail: algrioproductos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Elenilsonrussell Marsico**, inscrito no CPF sob o nº 045.328.477-96, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
195	Filtro solar não comedogenico FPS 60 fr 120 ml oil free	Alg Sun Maxi	Un	3000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 39.000,00

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.251.716/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, Quadra 43, Lote 44, Sala 03, Residencial Recanto do Bosque – Goiânia/GO, Fone: (62) 9457-7707/ (62) 9607-3436, E-mail: helpprodutos01@gmail.com/ wilsonlemons01@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Wilson Lemos Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 231.772.501-97, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
05	Almotolia branca 500ml	J.Prolab	Un	150	R\$ 4,48	R\$ 672,00
07	Aparelho de pressão digital de pulso	G Tech	Un	100	R\$ 72,49	R\$ 7.249,00
18	Manta térmica de alumínio tipo cobertor	Resgate	Un	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
33	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado	Labor	Un	1500	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
44	Fita adesiva p/ autoclave.	Ciex	Un	800	R\$ 4,03	R\$ 3.224,00
74	Agulha Peridural 17 x 3,5	Procure	Un	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
98	Cuba rim em aço inoxidável	6b	Un	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
123	Sonda folley nº 10 - caixa com 10 unidades	Solidor	Cx	30	R\$ 28,16	R\$ 844,80
131	Lençol de papel Hospitalar de	Descarbox	RI	400	R\$ 8,61	R\$ 3.444,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	70cmx50mt picotado branco					
137	Papel term sensível p/ E.C.G. 48 mmx20m	Tecnoprint	RI	300	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
185	Estetoscópio modelo simples. Possui diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única, para melhor transmissão do som cárdio-pulmonar e auscultador.	Accumed	Un	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 28.073,80

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.891.225/0001-50, estabelecida na Saan, Quadra 03, Lote 750/760, Bairro Asa Norte – Brasília/DF, Fone: (61) 3033-6334/ (61) 3033-3116, E-mail: licitacao3@benenutri.com, neste ato representado pelo **Sr. Bernardo Sandri de Oliveira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 035.582.031-51, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
220	Curativo de hidrofibra com prata, 15x15cm.	Coloplast	Un	100	R\$ 73,99	R\$ 7.399,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 7.399,00

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.438.636/0001-58, estabelecida na Avenida Caio Barcelos Silveira, nº 57, Bairro Dom Veloso – Itumbiara/GO, Fone: (64) 3431-2597/ (64) 9946-3073/ (34) 9997-31206, E-mail: solvedistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Fonseca Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 033.575.501-13, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
196	Nebulizador compressor inalador com 4 saídas - 220V, com carro suporte de 02 rodas	Inaloclin Sam-5004-C	Un	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

245	Equipamento portátil e automático, realiza testes com os seguintes módulos: produto de distorção e transiente, capaz de realizar testes rapidamente desde recém nascidos até adultos, deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência mínimo de 04 bandas: 2.0 a 5khz, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve realizar uma calibração rápida e precisa no canal auditivo do paciente para maximizar os resultados dos testes. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames te + dp e realizar impressão do resultado, dp tons puros f1 e f2 de 40 a 70 dbspl – 2f2-f1. Itens incluídos: 1. Unidade handheld; 2. Berço (base para descanso); 3. Impressora, incluindo fonte de alimentação e o cabo de força; 4. Cabo de impressora; 5. Maleta de transporte; 6. Cabo de sonda; 7. Quatro rolos do papel da impressora térmica; 8. Caixa de 146 eartips (12 tamanhos); 9. Quatro ponteiras; 10. Quatro baterias aa/uw3/r6 alcalinas; 11. Manual de operação em português; 12. Conjunto de oliva	Interacoustics Otoread Screening Plus (Te + Dp)	Un	01	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 30.800,00						

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

no CNPJ sob nº 36.764.774/0001-36, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 200, Bairro Jundiá – Anápolis/GO, Fone: (62) 3702-8924/ (62) 9981-33897, E-mail: hospodontoatacado@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Rafael Abdalla Boeira**, inscrito no CPF sob o nº 052.755.741-26, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
191	Oxímetro de dedo adulto, Especificações, resolução 96*64, SpO2 Faixa de medição: 35 ~ 99%, Resolução: ± 1%, Precisão: ± 1% (90% ~ 99%), não especificadas (<70%), Faixa de medição de pulso taxa: Máximo:100 ~ 250 bpm, Mínimo: 15-95 bpm, Precisão: ± 1bpm ou ± 1% , Potência de 1,5 V (tamanho AAA), 2 Pilhas alcalina, Tensão de alimentação: 2,6 ~ 3.6V, De trabalho atual = 30mA, Resistência a interferência contra desvio de luz ambiente entre SpO2 na natureza condição de iluminação interior e na sala escura é menor do que ± 1%, Peso 65 gramas (Com baterias)	Contec	Un	70	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
238	Mochila de resgate azul, largura 32cm por 46cm de altura, sem rodas, específica para armazenar itens de primeiros socorros, abertura superior em zíper resistene com 2 cursos, alça de mão fixa de tamanho padrão costais regulável.	Resgate	Un	05	R\$ 174,00	R\$ 870,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

246	Aparelho microprocessado destinado para transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, em ambulâncias e resgates de emergência, devendo possuir no mínimo os seguintes controles e características: - ventilação invasiva e não-invasiva, com compensação de fugas; - sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; - garra de fixação para suporte em macas, - monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório. - modos ventilatórios: volume controlado/assistido; simv; cpap;- volume corrente de 50 a 2000 ml, no mínimo;- tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; - frequência respiratória de 2 a 50 rpm, no mínimo; - sensibilidade ajustável de 3 a 12 l/ min, ou -2 a -5 cmh ² o, ou off (desligada); - porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; - peep/ cpap interno ajustável eletronicamente de 0 a	Ktk	Un	01	R\$ 23.999,00	R\$ 23.999,00
-----	--	-----	----	----	------------------	---------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>20 cmh2o; - pressão de suporte; - pressão controlada/ assistida. - ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo cpap; - alarmes audiovisuais: pressão máxima e mínima de vias aéreas; apneia; carga de bateria baixa; baixa pressão de oxigênio. - bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas; - alimentação elétrica a partir da rede ac/ dc de 220v, com comutação automática - peso total do ventilador inferior ou igual a 6 quilos, incluindo a bateria interna; acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 02 circuito autoclavável para paciente adulto e xx02 pediátrico; 01 (uma) mangueira para conexão de rede de oxigênio e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Composição de acessórios fixos do equipamento: cabo de força, fonte de alimentação, extensão de oxigênio, diafragma p/ ventilador pulmonar, válvula de exalação p/ ventilador pulmonar, sensor de fluxo adulto p/ ventilador pulmonar, sensor de</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	fluxo infantil p/ ventilador pulmonar, sensor de fluxo neonatal p/ ventilador pulmonar, linha proximal p/ ventilador, circuito paciente adulto autoclavável s/ linha proximal, circuito paciente adulto descartável s/ linha proximal, 2 circuito paciente infantil autoclavável s/ linha proximal, 2 circuito paciente infantil descartável s/ linha proximal, o ventilador pulmonar deve no mínimo ter diversas modalidades de ventilação como: vcv, pcv, plv, v-simv, p-simv, cpap, dualpap, psv; a empresa deverá realizar				
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 28.299, 00

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.527.362/0001-29, estabelecida na Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, nº 1.630, Vila Universal – Barueri/SP, Fone: (11) 4303-5688/ (11) 4303-5692, E-mail: licitacao2@esferamaster.com.br, neste ato representado pela **Sra. Vanessa de Mello I. Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 272.793.228-67, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
231	Manequim para treinamento rcp-reanimação cardiopulmonar descrição adulto: manequim rcp (torso) para treinamento - permite massagem cardíaca em adulto e criança através de um seletor manual. Confeccionado em pvc e polímero flexível .	Sdorf	Un	02	R\$ 1.213,87	R\$ 2.427,74



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	<p>Possui cabeça articulada e orifícios na narina para o procedimento de ventilação. Apresenta detalhes anatômicos como tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide. O pulmão só se expandirá se a cabeça estiver corretamente posicionada e um click, será ouvido quando a massagem estiver sendo realizada na profundidade correta. Manequim rcp para treinamento deve estar de acordo com os últimos padrões definidos pelo aha (american heart association). Acompanha: • bolsa pulmonar • válvula • kit de montagem • bolsa de transporte • medidas aproximadas do torso: l: 29 x a: 53 x p: 16cm peso: aproximadamente 3kg (com caixa</p>					
232	<p>Manequim para treinamento rcp-reanimação cardiopulmonar descrição infantil: manequim bebê de corpo inteiro de 6 a 9 meses, desenvolvido para treino de reanimação cardiopulmonar e manobra de heimlich. Confeccionado em pvc e polímero flexível. Com apresentação de detalhes anatômicos como tórax, costelas, esterno, e processo</p>	Sdorf	Un	02	R\$ 1.399,99	R\$ 2.799,98



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	xifoide. Provido de sistemas que permite a obstrução de vias aéreas por um corpo. Especificações: movimento real da cabeça permite a prática e manobra para colocação da cânula de guedel e desobstrução das vias aéreas. *acompanha bolsa de transporte , pulmões de reposição e corpos estranhos					
244	Oftalmoscópio binocular indireto para exame de fundo de olho, retina e mácula, vasos sanguíneos, periferia de retina e diagnóstico e prevenção de doenças como diabetes e outras retinopatias. Acessórios: caixa de carregar o aparelho; estojo de ensino; fonte de alimentação de mesa e/ou parede e portátil; lâmpada halógena; adaptador de voltagem; depressor de esclera e cabo extensor	Eyete	Un	01	R\$ 11.849,99	R\$ 11.849,99
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 17.077,71

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.071.100/0001-06, estabelecida na Avenida Lino Sampaio, nº 61, Quadra 0, Lote 0, Piso Superior, Centro – Pires do Rio/GO, Fone: (64) 9202-0062, E-mail: dezembrohospitalar@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Sandra Mendes Vieira**, inscrita no CPF sob o nº 015.554.871-90, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04	Almotolia branca 250ml	J Prolab	Un	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
10	Dispositivo para Incontinencia Urinaria com preservativo	Medsonda	Un	2500	R\$ 1,47	R\$ 3.675,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	lubrificado com extensão melhor qualidade número 6					
20	Sonda folley nº 12, caixa com 10 unidades	Biomass	Cx	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
23	Tala aramada em EVA tam M 63X0,9 - laranja	Resgate Sp	Un	80	R\$ 12,53	R\$ 1.002,40
24	Tala aramada em EVA tam P 53X0,8 - azul	Resgate Sp	Un	80	R\$ 10,64	R\$ 851,20
32	Agulha p/ raqui - anestesia regional com ponta tipo quincke - apirogenico - esterelizado por oxido de etileno, desc. Nº 25gx3,5	Procare	Un	1000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
36	Dispositivo para Incontinência Urinaria com preservativo lubrificado com extensão melhor qualidade número 5	Medsonda	Un	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
68	Sonda uretral nº 14 de alívio, c/ 10 unidades, estéril	Injet Med	Pct	400	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00
87	Fio nylon 5-0 c/agulha 2,5cm monofilamento preto cx. C/24 env.	Medix	Cx	60	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
88	Fio nylon 6-0 c/agulha 2,5cm monofilamento preto cx. C/24 env.	Medix	Cx	60	R\$ 36,26	R\$ 2.175,60
96	Clamp Umbilical	Wiltex	Un	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
99	Porta agulha 18cm	Stark	Un	05	R\$ 37,67	R\$ 188,35
100	Porta agulha 25cm	6b	Un	05	R\$ 86,00	R\$ 430,00
103	Sonda p/ aspiração traqueal com válvula nº 12	Medix	Un	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00
104	Sonda p/ aspiração traqueal com válvula nº 14	Medix	Un	150	R\$ 0,95	R\$ 142,50
110	Sonda Endotraqueal nº 8.5 com balão	Glomed	Un	70	R\$ 2,36	R\$ 165,20
112	Pinça de kelly para coleta de	Stark -	Un	24	R\$ 24,90	R\$ 597,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	linfa/baciloscopia	14cm				
114	Laminula 24 x 32mm caixa 100 unidades aplicacao- ideais para manter lamínula 24 x 32 mm caixa 100 unidades aplicação: ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: - fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade, - espessura: 0,13mm - 0,16mm, - superfície sem bolhas ou imperfeições.	Global	Cx	1000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
144	Espátula de ayres caixa c/100	Theoto	Cx	400	R\$ 8,26	R\$ 3.304,00
157	Gel hidratante com alginato de cálcio e sódio absorvente para feridas, não estéril pomada 85 g tipo Saf gel ou similar	Ally Gel - Casex	Un	800	R\$ 15,94	R\$ 12.752,00
167	Solução á base de glutaraldeido 2%, galão de 5litros, desinfetante de alto nível, pronto para uso	Cinord	Un	15	R\$ 69,86	R\$ 1.047,90
168	Sonda Endotraqueal nº 2,5 com balão	Biomass	Un	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
169	Sonda Endotraqueal nº 9.o com balão	Glomed	Un	70	R\$ 2,83	R\$ 198,10
170	Sonda Endotraqueal nº 3,0 com balão	Glomed	Un	60	R\$ 2,79	R\$ 167,40
171	Sonda Endotraqueal nº 3,5 com balão	Glomed	Un	60	R\$ 2,78	R\$ 166,80
172	Sonda Endotraqueal nº 4,0 com balão	Glomed	Un	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20
173	Sonda Endotraqueal nº 4,5 com balão	Glomed	Un	60	R\$ 2,78	R\$ 166,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

174	Sonda Endotraqueal nº 5,0 com balão	Glomed	Un	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20
175	Sonda Endotraqueal nº 5,5 com balão	Glomed	Un	60	R\$ 2,87	R\$ 172,20
176	Sonda Endotraqueal nº 6,0 com balão	Glomed	Un	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
177	Sonda Endotraqueal nº 6,5 com balão	Glomed	Un	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
178	Preservativo masculino, não lubrificado, para uso em aparelho de Ultrassom, confeccionado com borracha de látex natural, tipo lisa, opaca. Caixa com 144 unidades-	Blowtex	Cx	20	R\$ 50,48	R\$ 1.009,60
183	Esfigmomanometro com estetoscópio possui braçadeira em nylon com fecho em velcro, manguito e pera em PVC, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide feito em liga metálica resistente a choques. É ideal para medição das pressões sistólica (alta), diastólica (baixa), da frequência cardíaca e dos ruídos pulmonares.	Premium	Un	100	R\$ 85,92	R\$ 8.592,00
193	Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado, tendo 4 mm (5/32") de comprimento e 0,23 mm (32g) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação	Medix	Cx	60	R\$ 13,72	R\$ 823,20



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	disponíveis no mercado.					
201	Sonda para gastrostomia em silicone, com balão e porta em y, tamanho 20 fr	Vital	Un	20	R\$ 53,96	R\$ 1.079,20
202	Sonda para gastrostomia em silicone, com balão e porta em y, tamanho 12 fr	Vital	Un	20	R\$ 53,06	R\$ 1.061,20
205	Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bísel trifacetado, tendo 8 mm (5/16") de comprimento e 0,25 mm (31G) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação disponíveis no mercado. Apresentar CBPF e Certificado do INMETRO.	Medix	Cx	65	R\$ 13,72	R\$ 891,80
211	Sonda nasogástrica curta n° 04 c/ 10 unidades	Mark Med	Pct	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50
212	Algodão ortopédico 10cm com 12	Ortom - 1,00mt	Pct	200	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
223	Máscara laringea nº3 (30-60kg) com cuff flexível do tipo gel não insulflável, idealizado para proporcionar um encaixe de impressão anatômica sobre a entrada da laringe. A forma, a flexibilidade e os contornos espalham com precisão a anatomia perilaríngea.	Vital Gold	Un	20	R\$ 17,47	R\$ 349,40
224	Máscara laringea nº4 (50-90kg) com cuff flexível do tipo gel não insulflável, idealizado para	Vital Gold	Un	20	R\$ 16,99	R\$ 339,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	proporcionar um encaixe de impressão anatômica sobre a entrada da laringe. A forma, a flexibilidade e os contornos espalham com precisão a anatomia perilaríngea.					
225	Máscara laringea nº5 (+90kg) com cuff flexível do tipo gel não insulflável, idealizado para proporcionar um encaixe de impressão anatômica sobre a entrada da laringe. A forma, a flexibilidade e os contornos espalham com precisão a anatomia perilaríngea.	Vital Gold	Un	20	R\$ 16,97	R\$ 339,40
239	Tesoura para gesso em aço inoxidável, tamanho 19cm	Abc - Lister	Un	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
240	Afastador de gesso em aço inoxidável, com 2 mandíbulas regulares, finas e planas com serrilhas horizontais e cabo em formato de alicate . Possui comprimento total de 27 cm e junta de parafuso otimizada para movimento controlado.	Abc	Un	02	R\$ 334,99	R\$ 669,98
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 64.208,33

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.031.878/0001-12, estabelecida na Rua Dr. Dante Glaucus Deleo, nº 16, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul/SP, Fone: (11) 9724-07900, E-mail: autom.licitacao@autom.ind.br, neste ato representado pela **Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**, inscrita no CPF sob o nº 112.596.918-02, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------------	--------------	-----	-----	----------------	-------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

25	Termo-higrometro digital de parede ,que faça medição da temperatura interna e umidade relativa ,tanto em graus celsius como fahrenheit ,deverá indicar temperatura máx e mín e umidade ,alimentado por pilha e com certificado de calibração apresentado no momento da entrega do termometro	Exbom	Un	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 1.950,00						

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.774.241/0001-56, estabelecida na Rua Campo Comprido, nº 86, Vila Romero – São Paulo/SP, Fone(11) 3617-3199/ (11) 7082-8914/ (11) 9998-22859, E-mail: adm@medevices.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Ralph Luiz Evangelista**, inscrito no CPF sob o nº 950.623.008-00, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
154	Curativo hidrocólido estéril regular 15 cm x 15 cm caixa com 05 unidades	Vital Derme	Cx	250	R\$ 88,99	R\$ 22.247,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 22.247,50						

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, estabelecida na Avenida Henrique Mansano, Bairro Alpes – Londrina/PR, Fone: (43) 3339-1320, E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Jose Marcio Carrega**, inscrito no CPF sob o nº 109.523.298-32, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
209	Esfigmomanômetro com estetoscópio, braçadeira com	Premium	Un	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	manguito em pvc de uso adulto (circunferencia de 18 até 35cm), braçadeira adulto em nylon com fecho de metal na cor azul marinho, incluso: 1 manômetro 0 - 300 mmhg (52 x 98 x 35,5 mm), 1 braçadeira (180 x 350 mm), 1 valvula de deflação, 1 pera, 1 estetoscópio simples, 1 estojo para viagem.					
233	Oxímetro de pulso pediátrico: alarme de som, brilho ajustável, configuração de alarme, display led duas cores, 6 modos de exibição, 2 parâmetros: spo2, pr, desligamento automático em 8 segundos quando não houver sinal, bateria recarregável, faixa de medição 32 a 99%	Lepu	Un	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 21.000,00

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.586.871/0002-50, estabelecida na KM 99, Rodovia MG 179, Área rural de Pouso Alegre – Pouso Alegre/MG, Fone: (35) 3449-9950, E-mail: sinergiapregao@gmail.com/multfarmaltda@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Tiago Costa Fraga**, inscrito no CPF sob o nº 106.706.176-28, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
14	Iodopovidona (pvpi) solução aquosa a 10% com 1% em iodo ativo frasco âmbar 1000 ml. (produto registrado como medicamento notificado na ANVISA) Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I)	Rioquímica	Un	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.					
15	Iodopovidona Degermante , Solução com tensoativos, 10% de iodopolividona equivalente a 1% de iodo ativo, frasco âmbar de 1000ml	Rioquímica	Un	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
106	Tube látex amarelo nº 200 c/15m	Lemgruber	Un	20	R\$ 23,79	R\$ 475,80
116	Vaselina Líquido oleaginoso, límpido incolor, não fluorescente, inodoro, embalagem contendo 1 litro.	Quimidrol	Un	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 17.325,80

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.500.407/0001-65, estabelecida na Avenida Graça Aranha, Quadra 22, Lote 19, Sala 01 – Aparecida de Goiânia/GO , Fone: (62) 3416-8323/ (62) 9960-73460, E-mail: licita@henrivix.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Danilo Vieira Silva Souza**, inscrito no CPF sob o nº 029.791.691-29, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12	Fio de algodão 2-0 c/ agulha 2,5cm cilíndrica cx. C/24 env.	Shalon	Cx	20	R\$ 57,44	R\$ 1.148,80
13	Fio vicril 0 c/agulha de 3cm cx c/36 env. Melhor qualidade	Shalon	Cx	25	R\$ 293,68	R\$ 7.342,00
29	Fio de algodão 0 pré-cortado, com agulha 4cm, caixa contendo 24 envelopes	Shalon	Cx	30	R\$ 68,99	R\$ 2.069,70
30	Álcool 70% 1000 ml. Caixa com 12 unidades.	J. Feres	Cx	700	R\$ 56,63	R\$ 39.641,00
31	Sonda uretral nº 08 de alívio,c/	Solidor	Pct	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	10 unidades, estéril					
35	Dispositivo para conexão simultânea (2 vias) caixa com 250 unidades	Medix	Cx	100	R\$ 146,99	R\$ 14.699,00
38	Esparadrapo micropore 25mmX10m	Maxicor	Un	1500	R\$ 2,47	R\$ 3.705,00
41	Fio catgut simples 5-0 com agulha 2,0cm cilíndrica caixa com 24 envelopes.	Shalon	Cx	10	R\$ 151,12	R\$ 1.511,20
52	Lâmina p/ bisturi nº 23 c/100 (em aço carbono - utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.)	Medix	Cx	50	R\$ 26,28	R\$ 1.314,00
53	Lâmina p/ bisturi nº 24 c/100 em aço carbono - utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.)	Medix	Cx	50	R\$ 25,57	R\$ 1.278,50
55	Luvas cirúrgica 7.5 confeccionada em latex natural , esterilizada flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	Medix	Pr	4000	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
64	Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04dias). Indicado para ecg e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e uti. Pacote c/50 unidade.	Medix	Pct	400	R\$ 10,01	R\$ 4.004,00
66	Sonda uretral nº 10 de alívio, c/ 10 unidades, estéril	Solidor	Pct	200	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

67	Sonda uretral nº 12 de alívio, c/ 10 unidades, estéril	Solidor	Pct	500	R\$ 5,51	R\$ 2.755,00
69	Sonda uretral nº 16 de alívio, c/ 10 unidades, estéril	Biobase	Pct	300	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
85	Fio nylon 2-0 c/ agulha 4,0cm monofilamento preto cx. C/24 env.	Shalon	Cx	90	R\$ 50,75	R\$ 4.567,50
180	Loção hidratante ácidos graxos 200ml com borrifador	Prolink	Un	1500	R\$ 6,11	R\$ 9.165,00
181	Alcool em gel antisséptico 70% 500ml com borrifador	Prolink	Un	500	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
230	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50ui, com escala externa gravada, indelevel, precisa e visível de 1 em 1 unidade facilitando a medicação de unidades ímpares, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30g 5/16) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender a nbr iso 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do Inmetro, conforme portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.	Sr	Pct	675	R\$ 2,63	R\$ 1.775,25
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 106.209,95	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

RM HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida na Avenida Sonnemberg, nº 544, Quadra 17/18, Cidade Jardim – Goiânia/GO, Fone: (62) 4006-3993/ (62) 4006-3998/ (62) 9996-71811, E-mail: licita@rmhospitalar.com, neste ato representado pelo **Sr. Jose Pereira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 297.895.161-34, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
198	Tira reagente para determinação de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida. Faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, com reação química mediada por glicose desidrogenase, que não reaja com po2 (oxigenoterapia); principio de medição por fotometria, tamanho máximo da amostra de 02 microlitros, calibrado para plasma, tempo de leitura entre 05 e 10 segundos, apresentando: caixa com 50 unidades cada.	Roche	Cx	6750	R\$ 17,14	R\$ 115.695,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 115.695,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na KM 109, BR 287, Bairro Industrial – Vera Cruz/RS, Fone: (51) 3740-1450/ (51) 9955-26532, E-mail: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Augusto Henrique Weis**, inscrito no CPF sob o nº 036.915.060-03, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Água destilada 10 ml cx c/200	Farmarin	Cx	250	R\$ 50,99	R\$ 12.747,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ampolas plásticas s/ pvc					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 12.747,50

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, estabelecida na Rua 09, Quadra 55 A, Lote 09, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3981-1300/ (62) 9500-2301/ (62) 9813-96667, E-mail: licitacao@mmedicamentos.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Rubens Batista Mendanha**, inscrito no CPF sob o nº 068.277.449-90, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
22	Tala aramada em EVA tam G 86X10 - verde	Ss Resgate	Un	100	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
34	Cateter Nasal Tipo Óculos infantil p/ Oxigênio	Mark Med	Un	3000	R\$ 5,07	R\$ 15.210,00
50	Lâmina p/ bisturi nº 12 c/100 (em aço carbono - utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.)	Descarpack	Cx	50	R\$ 69,30	R\$ 3.465,00
58	Máscara N 95	Nutriex	Un	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
59	Máscara p/ nebulização adulto .	Foyomed	Kit	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
60	Máscara p/ nebulização infantil.	Foyomed	Kit	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
61	Seringa 5ml s/ Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.)	"Descarpack	Un	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
70	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cmx25cm, gramatura mínima de 10g,	Biotextil	Pct	300	R\$ 38,47	R\$ 11.541,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	pacote com 50 unidades, confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que uma deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cardaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos.					
73	Papel ecg - eletrocardiógrafo cardicore - 216mm x 30m	Tecnoprint	Un	1000	R\$ 21,99	R\$ 21.990,00
79	Espéculo Vag. Lubrificado P estéril melhor qualidade. Tipo Colin	Vagispec	Un	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
90	Reanimador manual Infantil com reservatório(ambu) autoclavável	Foyomed	Kit	30	R\$ 121,03	R\$ 3.630,90
93	Álcool iodado 0,1% é uma solução alcoólica contendo 0,1% de iodo, indicada como anticéptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas.	Rioquimica	Un	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
102	Sonda nasoenteral nº 12	Solumed	Un	200	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
120	Mascara laringea descartavel, Nº 1 (RN a 5kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministerio da Saúde (ANVISA)	Comper	Un	30	R\$ 15,26	R\$ 457,80
121	Mascara Laringea descartavel, nº 1.5, de 05 a 10 kg. Produzida em PVC siliconado, isenta de latex, com registro no Ministerio da Saude (ANVISA).	Comper	Un	30	R\$ 15,26	R\$ 457,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

122	Mascara Laringea descartavel, nº 2,5. De 20 kg a 30 kg. Produzida em PVC siliconado, isenta de latex, com registro no Ministerio da Saude (ANVISA).	Comper	Un	30	R\$ 15,24	R\$ 457,20
129	Fio catgut simples 3-0 c/ agulha 3cm cilindrica cx. C/24 env.	Technofio	Cx	20	R\$ 94,39	R\$ 1.887,80
134	Mascara laringea descartavel, Nº 3 (30kg a 50kg), produzida em PVC transparente siliconado; insenta de latex, com registro no Ministerio da Saúde (ANVISA)	Comper	Un	30	R\$ 15,27	R\$ 458,10
135	Mascara laringe descartavel, Nº 4 (50kg a 70kg), produzida em PVC transparente siliconado; insenta de latex, com registro no Ministerio da Saúde (ANVISA)	Comper	Un	50	R\$ 15,27	R\$ 763,50
136	Mascara laringe descartavel, Nº 5 (70kg a 100kg), produzida em PVC transparente siliconado; insenta de latex, com registro no Ministerio da Saúde (ANVISA)	Comper	Un	50	R\$ 15,27	R\$ 763,50
138	Reanimador manual adulto com reservatório (ambu) autoclavável	Foyomed	Kit	50	R\$ 123,38	R\$ 6.169,00
139	Reanimador manual Neonatal com reservatório(ambu)	Foyomed	Kit	20	R\$ 126,51	R\$ 2.530,20
140	Tubete com lâmina para exame citopatológico	Cralplast	Un	1500	R\$ 0,39	R\$ 585,00
141	Lanceta estéril, em aço inoxidável, 28g/ 0.4m, para uso em lancetador com ajuste do nivel de profundidade de no mínimo 11 níveis de 0,8 a 2,3mm, com lâmina perfurocortante retrátil e	Maxicor	Cx	1200	R\$ 13,29	R\$ 15.948,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	indicador de disparo para uso em recém-nascidos, crianças, adultos e idosos.						
142	Dispositivo para punção intra-óssea, Características mínimas: Indicado para acesso intra-ósseo ,quando um acesso venoso não é possível em situações de emergência. Regulagem de profundidade para uso adulto (0,5 a 2,5cm) ou por região de interesse (tibia, maléolo, úmero), Tamanho: Adulto : Agulha Hipodérmica 15G com trocater para acesso rápido.	Big	Un	30	R\$ 1.189,64	R\$ 35.689,20	
143	Dispositivo para punção intra-óssea, Características mínimas: Indicado para acesso intra-ósseo quando um acesso venoso não é possível em situações de emergência, regulagem de profundidade no mesmo dispositivo para uso pediátrico (0,5 a 1,5 cm) , sistema automático de aplicação de agulha através de mola calibrada, dispositivo esterilizado e de uso único, embalado individualmente, peso aproximado:81G, Tamanho: Pediátrico: Agulha Hipodérmica 18G com trocater para acesso rápido.	Big	Un	30	R\$ 1.189,64	R\$ 35.689,20	
145	Drenagem de tórax Adulto	Medsharp	Kit	50	R\$ 30,93	R\$ 1.546,50	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	completo com dreno nº 20					
148	Solução de digliconato de clorexidina 2%, solução com tensoativos, antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. Uso tópico. Frasco de 1 litro.	Riohex 2%	Un	100	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00
155	Fixador citológico 100ml ,spray	Cralplast	Un	300	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
159	Malha tubular nº 20cmx15m	Polar Fix	Un	50	R\$ 14,54	R\$ 727,00
160	Mascara laringea descartavel, Nº 2 (10kg a 20kg), produzida em PVC transparente siliconado, insenta de latex, com registro no Ministerio da Saúde (ANVISA)	Comper	Un	30	R\$ 15,29	R\$ 458,70
213	Papel grau cirúrgico, 400mmx100m, tipo envelope.	Add-Pack	Un	80	R\$ 188,49	R\$ 15.079,20
215	Coletor de material perfurocortante 3 litros	Descarbox	Un	100	R\$ 10,74	R\$ 1.074,00
216	Gel com phmb, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de polihexametileno de biguanida (phmb), um agente antimicrobiano. Indicado para limpeza, desbridamento, descontaminação e umificação de feridas cutâneas agudas, crônicas e queimaduras.	"Helianto	Un	100	R\$ 61,29	R\$ 6.129,00
217	Curativo filme transparente 10cmx10m, composto de um filme de poliuretano com cobertura transparente, semipermeável, não esétil, hipoalergênico.	Copertina	Un	100	R\$ 45,69	R\$ 4.569,00
221	Curativo hidrogel sem alginato, contém 85g.	M-Tec	Un	800	R\$ 17,89	R\$ 14.312,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

222	Creme barreira durável, protetor da pele 92g.	"Helianto	Un	480	R\$ 59,99	R\$ 28.795,20
241	Papel crepado para esterilização 20cmx20cm, verde, caixa com 500 unidades.	Amcor	Cx	150	R\$ 57,99	R\$ 8.698,50
243	Papel crepado para esterilização 60cmx60cm, verde, caixa com 500 unidades	Amcor	Cx	300	R\$ 367,99	R\$ 110.397,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 370.013,30

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, estabelecida na Rua José Stupello, nº 477, Parque Industria Anhanguera – Ribeirão Preto/SP, Fone: (16) 3234-2151/ (16) 9961-32405, E-mail: licitacoes@fatoinstrumentos.com/fatima.alves.santos1@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Maria de Fatima Alves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 022.513.244-37, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
105	Tesoura Mayo-still 17cm - ponta romba	Fato Instrumentos	Un	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 360,00

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.269.791/0001-62, estabelecida na Avenida José Oscar Salazar, nº 1.953, Sala 01, Bairro Paiol Grande – Erechim/RS, Fone: (54) 9620-8909/ (54) 9946-9323, E-mail: imperiumed4@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Charline Ana Miotto Bressiani**, inscrita no CPF sob o nº 018.339.560-36, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	Água destilada 500 ml s/ pvc, caixa contendo 24 frascos.	Jpfarma	Cx	80	R\$ 176,45	R\$ 14.116,00
62	Algodão ortopédico 10cm com	Unitex	Pct	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	12					
63	Algodão ortopédico 20cm com 12	Unitex	Pct	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 17.148,00

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, nº 355, Quadra 186, Lote 20, Casa 01, Parque Amazônia – Goiânia/GO, Fone: (62) 9386-9789/ (62) 3241-1425, E-mail: licitacoes1@bfdeandradehospitalar.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Felipe de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº 009.769.241-70, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	Algodão Hidrófilo 500g	Farol	Un	400	R\$ 12,87	R\$ 5.148,00
08	Aparelho para aerosol portatil - inalador a Ar comprimido; compacto; pratico, não requer lubrificantes, acompanha conjunto completo para inalação; voltagem 27/220 voc ou 230/240 voc, frequencia 50/60 HZ, motor 1/40 Hp; taxa de nebulização 0,15-0,25 ml/min.	G Tech	Un	10	R\$ 98,77	R\$ 987,70
28	Tube cirúrgico silicone nº 204 com 15m	Medicone	Un	50	R\$ 135,09	R\$ 6.754,50
37	Equipo microgotas c/ injetor (Y) rígido	Labor Import	Un	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
39	Fio catgut cromado 0 c/ agulha 4cm cilíndrica cx. C/24 env.	Technofio	Cx	15	R\$ 92,13	R\$ 1.381,95
42	Fio de algodão 0 pré-cortado s/agulha cx. C/24 env.	Technofio	Cx	20	R\$ 48,49	R\$ 969,80
46	Gorro descartável com elástico. Embalagem c/100 unidades	Prevemax	Cx	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
47	Injetor/infusor de duas vias	Medix	Un	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
48	Lâmina p/ bisturi nº 10 c/100 (em	Medix	Cx	30	R\$ 24,17	R\$ 725,10



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	aço carbono - utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.)					
49	Lâmina p/ bisturi nº 11 c/100 (em aço carbono - utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.)	Medix	Cx	50	R\$ 22,76	R\$ 1.138,00
80	Fio catgut cromado 1 c/ agulha 4cm cilíndrica c/ 24 envelopes	Technofio	Cx	30	R\$ 84,97	R\$ 2.549,10
81	Fio catgut simples 0 c/ agulha 3cm cilíndrica cx. C/24 env.	Technofio	Cx	15	R\$ 84,99	R\$ 1.274,85
83	Fio catgut simples 2-0 c/ agulha 3cm cilíndrica cx. C/24 env.	Technofio	Cx	30	R\$ 89,97	R\$ 2.699,10
84	Fio nylon 2-0 c/ agulha 2,5cm monofilamento preto cx. C/24 env.	Technofio	Cx	100	R\$ 31,89	R\$ 3.189,00
86	Fio nylon 3-0 c/ agulha 2,5cm monofilamento preto cx. C/24 env	Technofio	Cx	100	R\$ 31,87	R\$ 3.187,00
107	Sonda Endotraqueal nº 7.0 com balão	Solidor	Un	150	R\$ 2,87	R\$ 430,50
108	Sonda Endotraqueal nº 7.5 com balão	Solidor	Un	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
109	Sonda Endotraqueal nº 8.0 com balão	Solidor	Un	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
124	Sonda folley nº 14 - caixa com 10 unidades	Solidor	Cx	40	R\$ 22,69	R\$ 907,60
125	Sonda folley nº 18 - caixa com 10 unidades	Solidor	Cx	100	R\$ 22,69	R\$ 2.269,00
128	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulha 4cm cilíndrica cx. C/24 env.	Technofio	Cx	15	R\$ 84,99	R\$ 1.274,85
130	Frasco para dieta enteral 500ml	Biobase	Fr	3000	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
156	Frasco para dieta enteral 300 ml	Biobase	Un	3000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

179	Equipo para infusao Enteral. Equipo gravitacional para dieta enteral de uso único (descartável), estéril, atóxico, aprotogênico, comprimento aproximado de 1,80m, constituido por ponta perfurocortante trifacetada tipo universal, com entrada de ar com filtro, câmara gotejadora flexivel magrogotas, tubo em pvc azul, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector escalonado, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de nutrição em via enteral.	Biobase	Un	5000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
184	Esfigmomanômetro com estetoscópio possui braçadeira em nylon com fecho em velcro; manguito e pera em pvc, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide feito em liga metálica resistente a choques. É ideal para medição das pressões sistólica (alta), diastólica (baixa), da frequência cardíaca e dos ruídos pulmonares.	Premium	Un	100	R\$ 73,01	R\$ 7.301,00
200	Papel grau cirúrgico 25 cm tipo envelope	Zermatt	Un	100	R\$ 124,76	R\$ 12.476,00
208	Sonda folley nº 16 - caixa com 10 unidades	Solidor	Cx	100	R\$ 22,69	R\$ 2.269,00
218	Sonda foley 2 vias nº 20, caixa com 10 unidades.	Solidor	Cx	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

219	Sonda foley 2 vias nº 22, caixa com 10 unidades.	Solidor	Cx	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
235	Aparelho de pressão digital com braçadeira: aparelho de pressão digital automático, com braçadeira em nylon, ajustável com fecho de velcro, alimentação é feita por pilhas aaa	G Tech	Un	30	R\$ 89,99	R\$ 2.699,70
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 79.109,85

OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.036.865/0001-36, estabelecida na Avenida C-205, nº 325, Quadra 483, Lotes 16/17, Jardim América – Goiânia/GO, Fone: (62) 3926-6106/ (62) 9959-0101, E-mail: licitacao@omegalife.com.br/ seylon.costa@omegalife.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Seylon Costa Guimaraes**, inscrito no CPF sob o nº 959.051.971-72, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
11	Escova ginecológica + espátula conjugada e estéril	Kolplast	Un	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
210	Seringa 3 ml s/ agulha (Corpo transparente, cilindro com anel de retenção. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.)	Sr	Un	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
242	Papel crepado para esterilização 40cmx40cm, verde, caixa com 500 unidades	Hospflex	Cx	300	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 38.880,00

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.908.111/0001-29, estabelecida na Avenida 109, nº 433, Bairro Bela Vista –



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Capinópolis/MG, Fone: (34) 3314-4705/ (64) 3431-1900, E-mail: cotacao@conectadistribuidora.com.br, neste ato representado pelo **Sra. Cassio Fernando Costa**, inscrito no CPF sob o nº 012.629.766-50, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
19	Seringa 20ml c/ Agulha 25x7 (Corpo transparente, cilindro com anel de retenção. Siliconada, Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente.).	Medix	Un	40000	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
51	Lâmina p/ bisturi nº 15 c/100 (em aço carbono - utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.)	Descarpack	Cx	50	R\$ 24,16	R\$ 1.208,00
71	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, infusão de medicamentos. Agulha em aço inoxidável, siliconada, com tampa protetora em pvc. Cânula com paredes finas e bisel tri facetado, com adaptar tipo luer. Canhão em polipropileno colorido. Atóxica, alogênica, descartável e atraumática. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com cobertura em pétala. Esterilizada em óxido de etileno. Validade de 05 anos após a esterilização. Caixa com	Descarpack	Cx	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	100 unidades					
72	Agulha hipodérmica, cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão, espaço morto reduzido no canhão, biseltrifacetado com a ponta afiada, canhão e protetor na cor verde em polipropileno atóxico, com protetor em polipropileno atóxico em dispositivo de segurança acoplado que impeça o reuso, calibre 25 x 8,0, estéril, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O material deverá obedecer a legislação vigente atual. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	Cx	400	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00
77	Coletor de Material Perfuro Cortante 13 Litros	Descarbox	Un	2000	R\$ 4,04	R\$ 8.080,00
82	Esparadrapo impermeável 10mX4,5 cmm	Maxicor	Un	3000	R\$ 7,97	R\$ 23.910,00
94	Regulador de oxigênio com fluxômetro- manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kgf/cm ² - pressão fixa de 3,5kgf/cm ² - entrada com filtro em bronze sintetizado- válvula de segurança- fluxômetro com escala de 0 a 15 litros no fluxometro- corpo em latão cromado- conexões de entrada e saída em latão cromado- saída de gás calibrado: 3,5 +	Ifab	Un	300	R\$ 236,21	R\$ 70.863,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	0,3kgf/cm ² - conexão de entrada abtn 218-1 oxigênio- conexão de saída rosca direita 9/16.					
111	Absorvente higienico para fluidos corporais,,uso pós parto ou incontinencia urinária.confecionado com material absorvente,com cobertura interna de falso tecido, revestiido externamente por película impermeável ,espessura compatível com fluxo abundante.sem abas.dimensoes mínimas de área absorvível 45x15 cm .pacote com 10 unidades	Confort Master	Pct	150	R\$ 6,82	R\$ 1.023,00
146	Termômetro clínico infravermelho, sem contato	G-Tech	Un	30	R\$ 41,85	R\$ 1.255,50
194	Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bísel trifacetado, tendo 5 mm (3/16") de comprimento e 0,25 mm (31g) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas de aplicação disponíveis no mercado.	Descarpack	Cx	65	R\$ 13,48	R\$ 876,20
197	Integrador quimico para esterilização a vapor c/ 200 unidades	Clean Up	Pct	30	R\$ 55,99	R\$ 1.679,70
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 128.946,40	

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.792.179/0001-71, estabelecida Rua Alarico de Freitas, nº 280, Casa 01 e 02, Bairro São Tarcísio – Juiz de Fora/MG, Fone: (32) 2101-1567/ (32) 9997-11861, E-mail:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

distribuidorasupra@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Joao Carlos Floriano Braga, inscrito no CPF sob o nº 975.636.766-00, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
09	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto p/ Oxigênio	Biosani Ind	Un	4000	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 3.920,00

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Quadra 14, Lote 20, Bairro Faiçaville – Goiânia/GO, Fone: (62) 3945-0350/ (62) 3251-0351/ (62) 9843-77518, E-mail: documentacao@maxlabgo.com.br, neste ato representado pelo Sr. Cleuber Acerly de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 394.522.801-82, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
16	Malha tubular nº 6 cmx15m	Santric	Un	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
17	Malha tubular nº 8cm x15m	Santric	Un	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
21	Tala aramada em EVA tam EGG 1023X13 - amarela	Sp	Un	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
26	Sonda nasogástrica curta nº 06 c/ 10 unidades	Medsonda	Pct	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
27	Sonda nasogástrica curta nº 08 c/ 10 unidades	Medsonda	Pct	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
75	Cabo de Bisturi nº 03	Vital	Un	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
76	Cabo de Bisturi nº 04	Vital	Un	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
95	Bota de unha 7,5 cm x 6 m	Derma Cure	Un	90	R\$ 24,00	R\$ 2.160,00
115	Inalador nebulizador portátil bivolt, uso adulto e infantil, baixo consumo de energia, suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira, copo dosador que facilita a colocação	Gtech	Un	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	do medicamento (não derrama), máscaras macias, 3 anatômicas e atóxicas; leve, portátil e de fácil manuseio.					
117	Colar Cervical em acrílico tam G cor verde	Sp	Un	70	R\$ 11,70	R\$ 819,00
118	Colar Cervical em acrílico tam P cor azul	Sp	Un	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
119	Colar Cervical em acrílico tam PP cor lilás	Sp	Un	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
127	Colar Cervical em acrílico tam M cor laranja	Sp	Un	70	R\$ 11,70	R\$ 819,00
147	Umidificador para oxigênio e ar	Rwr	Un	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
149	Colar Cervical G descartável cor azul	Sp	Un	130	R\$ 11,70	R\$ 1.521,00
150	Colar Cervical M descartável cor azul	Sp	Un	130	R\$ 11,70	R\$ 1.521,00
151	Colar Cervical P descartável cor azul	Sp	Un	130	R\$ 11,70	R\$ 1.521,00
158	Malha tubular nº 15cmx15m	Santric	Un	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
214	Desincrustante para material cirúrgico, 1 litro.	Cinord	Un	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
236	Oftalmoscópico: indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém nascidos. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência, fácil substituição da lâmpada led, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui	Md	Un	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso					
237	Água destilada para auto clave-5lt	Asfer	Un	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 23.850,00
VALOR TOTAL DO CERTAME -----						R\$ 1.216.283,06

I. Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.216.283,06 (Um milhão duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e seis centavos)**.

II. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro consta no Anexo Único da presente Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO E RECURSOS

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afeta aos órgãos do Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a saber:

Centro de Custo	55.00.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.122.1007.2037
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	36 – Material Médico e Hospitalar
Ficha/ Fonte	437.00 – 102.0
Centro de Custo	55.04.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.301.1007.2039
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	36 – Material Médico e Hospitalar
Ficha/ Fonte	478.00 – 107.8
Centro de Custo	55.03.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.302.1007.2040
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	36 – Material Médico e Hospitalar
Ficha/ Fonte	491.00 – 107.0/ 107.17/ 107.20
Centro de Custo	55.02.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.304.1007.2042
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Subelemento	36 – Material Médico e Hospitalar
Ficha/ Fonte	503.00 – 107.15
Centro de Custo	55.00.00000
Função/ Programa/ Ação	55.01.10.305.1007.2103
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	36 – Material Médico e Hospitalar
Ficha/ Fonte	524.00 – 107.81

DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA QUARTA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contar da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ter sua vigência prorrogada nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

I. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA: O contrato decorrente da Ata de Registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA: Na formalização de contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforma artigo 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O instrumento contratual de que se trata a cláusula oitava deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA: Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

alteados, observado o artigo 124, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA: Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

I. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais ao adjudicatário, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

II. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

III. O registro a que se refere o inciso II, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

IV. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere a alínea "b" do inciso I, da cláusula décima, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições previamente estabelecidos.

II. Quando houver cancelamento do registro de preços do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

condições estabelecidas no Edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízos das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e observado o disposto na cláusula décima primeira, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a cláusula décima, inciso I, alínea "b", aceitar a contratação nos termos do inciso anterior, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos publicitados, poderá:

I. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem de classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II. Na hipótese prevista no inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

II. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

III. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do inciso anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no inciso I o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O remanejamento somente poderá ser feito:

- I. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos da cláusula vigésima terceira, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

III. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

I. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: O prazo de que trata a cláusula anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos da cláusula vigésima nona.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata a cláusula trigésima quarta, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: A É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, bem como o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA: É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme o Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no próximo capítulo desta ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- II. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na cláusula quadragésima primeira será formalizada por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I. Por razão de interesse público;
- II. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: Compete ao órgão Gestor:

I. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Órgão gerenciador do Sistema de Registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 2024.

II. O órgão acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixados do valor máximo a ser pago pela administração.

a) O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos a serem fornecidos.

III. Optar pela contratação ou não dos bens decorrentes do Sistema de Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativas às licitações, em que caiba recurso ou indenização.

IV. Dilatar o prazo de vigência de registro de preços “de ofício” através de termo aditivo, com a publicação na mesma forma da Ata de Registro de Preços originária, observando o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

V. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de forma maior devidamente justificado no processo.

VI. Emitir autorização de compra.

VII. Dar preferência de contratação com o detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

CLÁSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA: Compete aos órgãos ou entidades usuárias:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no Edital.

II. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições.

III. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhado ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

a) Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ocorrências ao órgão gerenciador.

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA: Compete ao compromitente da Ata:

I. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preços de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidas pelo Órgão usuário da Ata de Registro de Preços.

II. Manter durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração no prazo máximo de 48 (quarente e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata de Registro de Preços.

V. Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços, com preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

VI. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

VII. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

IX. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e nesta Ata de Registro de Preços.

DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO situada na Rua Cônego Olinto, nº 120, Centro – Piracanjuba/GO, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA: Os produtos serão recebidos:

I. Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

II. Definitivamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

b) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligência para aferição do atendimento das exigências contratuais.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA: Os objetos deste contrato serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação do instrumento contratual, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA: A não execução do objeto desta Ata de Registro de preços será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA: Não serão aceitos produto de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

DO PAGAMENTO

CLÁSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA: A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal, entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, com sede na Rua Cônego Olinto, nº 120, Centro – Piracanjuba/GO, E-mail: janeeliaspba@hotmail.com, Fone: (64) 3405-1172/ (64) 9 9601-5760.

I. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, de Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao licitante para emissão de Nota Fiscal no que pertine a parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

II. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

III. O pagamento via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, número da conta corrente



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

e agencia com a qual opera. O órgão gerenciador não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

IV. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos a licitante para correções necessárias, não respondendo o órgão gerenciador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da licitante. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

V. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da licitante em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

VI. O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA: Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I. o prazo de validade;
- II. a data da emissão;
- III. os dados da Ata de Registro de preços e do órgão contratante;
- IV. o período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;
- V. o valor a pagar; e
- VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2024 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 10/2024, conforme decisão da Agente de Contratação/ Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 12 de junho de 2024, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 25 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/GO, aos 28 dias do mês de junho de 2024

Documento assinado digitalmente



SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Data: 01/07/2024 11:05:39-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

Assinado de forma
digital por CAMILA
BORNHAUSEN DOS
SANTOS.072934339 SANTOS.07293433913
13 Dados: 2024.06.25
08:43:46 -03'00'

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

SALVI E LOPES E CIA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 10/2024, conforme decisão da Agente de Contratação/ Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 12 de junho de 2024, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 25 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 28 dias do mês de junho de 2024



Documento assinado digitalmente

SILVIA RAQUEL DE SA ARAUJO BARBOSA

Data: 01/07/2024 11:04:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DF MEDICAL

Contratada

LTDA:4465684600015

Assinado de forma digital por DF

MEDICAL LTDA:44656846000150

Dados: 2024.07.01 09:37:36

-03'00'

0

DF MEDICAL LTDA

Contratada

SALVI E LOPES E CIA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 10/2024, conforme decisão da Agente de Contratação/ Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 12 de junho de 2024, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 25 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

DO FORO

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 28 dias do mês de junho de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIA RAQUEL DE SA ARAUJO BARBOSA

Data: 01/07/2024 11:07:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Contratada

DF MEDICAL LTDA

Contratada

LUIZ CARLOS

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS

SALVI:6190576

SALVI:61905763972

3972

Dados: 2024.06.26
08:11:25 -03'00'

SALVI E LOPES E CIA LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMEDICA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por APROMEDICA COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO:34558660000104
Dados: 2024.06.25 10:08:41 -03'00'

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ELENILSON RUSSELL

Assinado de forma digital por ELENILSON

RUSSELL MARSICO:04532847796

MARSICO:04532847796

Dados: 2024.06.28 09:37:40 -03'00'

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL Assinado de forma digital por HELP
PRODUTOS EM GERAL LTDA:43251716000174
LTDA:43251716000174 Dados: 2024.06.28 10:09:48 -03'00'

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

**BERNARDO SANDRI
DE OLIVEIRA**

BORGES:03558203151

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por BERNARDO SANDRI DE OLIVEIRA
BORGES:03558203151
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33113923000109, OU=VIDECONFERENCIA,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto Farias RFB, CN=BERNARDO SANDRI DE
OLIVEIRA BORGES 03558203151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.25 09:09:03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

**SOLVE COMERCIO E
DISTRIBUICAO**

LTDA:45438636000158

Assinado de forma digital por
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:45438636000158
Dados: 2024.06.25 09:09:21 -03'00'

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMERCIO

ATACADISTA LTDA:36764774000136

Assinado de forma digital por HOSP ODONTO
COMERCIO ATACADISTA LTDA:36764774000136
Dados: 2024.06.25 08:52:29 -03'00'

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

VANESSA DE MELLO
INFANTINI

Assinado de forma digital por
VANESSA DE MELLO INFANTINI
FONSECA:27279322867

FONSECA:27279322867 Dados: 2024.06.25 13:03:12 -03'00'

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO
HOSPITALAR

LTDA:49071100000106

Assinado de forma digital por
DEZEMBRO HOSPITALAR
LTDA:49071100000106
Dados: 2024.06.25 09:11:20 -03'00'

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratada

HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Contratada

BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Contratada

HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Contratada

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Contratada

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA

Contratada

CRISTINA CAYMEL LORENTE Assinado de forma digital por CRISTINA
CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
MITSUMOTO:11259691802 Dados: 2024.06.28 10:14:20 -03'00'

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

RALPH LUIZ

EVANGELISTA:950

62300800

Assinado de forma digital por

RALPH LUIZ

EVANGELISTA:95062300800

Dados: 2024.06.25 14:36:14

-03'00'

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Contratada

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

SINERGIA
MEDICAMENTOS
LTDA:16586871000250

Assinado de forma digital por
SINERGIA MEDICAMENTOS
LTDA:16586871000250
Dados: 2024.06.28 15:05:11
-03'00'

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

HENRIVIX COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
HOS:41500407000165

Assinado de forma digital por
HENRIVIX COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOS:41500407000165
Dados: 2024.06.25 09:23:45 -03'00'

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br

HERMES DE CASTRO PEREIRA

Data: 25/06/2024 09:05:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:
03691506003
Vera Cruz, RS
11.0.0

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Contratada

RUBENS BATISTA
MENDANHA:068
27744990

Assinado de forma digital
por RUBENS BATISTA
MENDANHA:06827744990
Dados: 2024.06.27
08:56:32 -03'00'

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratada

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Contratada

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

RM HOSPITALAR LTDA

Contratada

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Contratada

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

FATO IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE
INSTRUMENTOS CIRURGICOS
LTDA:26043097000103

Assinado de forma digital por FATO
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
INSTRUMENTOS CIRURGICOS
LTDA:26043097000103
Dados: 2024.06.27 15:16:04 -03'00'

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PROD:43269791000162

Assinado de forma digital por
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E
PROD:43269791000162
Dados: 2024.06.25 14:44:44
-03'00'

**IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

Contratada

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

Contratada

OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratada

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

Contratada

BF DE ANDRADE
HOSPITALAR

LTDA:36979350000199

Assinado de forma digital por BF
DE ANDRADE HOSPITALAR
LTDA:36979350000199

Dados: 2024.06.25 08:57:48 -03'00'

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

Contratada

OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratada

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Contratada

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

Contratada

OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA:19036865000136

Assinado de forma digital por OMEGA
LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA:19036865000136
Dados: 2024.06.28 08:55:36 -03'00'

OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratada

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Contratada

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

Contratada

OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratada

COMERCIAL ROCHA
CASTRO

LTDA:19908111000129

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por COMERCIAL ROCHA CASTRO
LTDA:19908111000129
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=41399682000134, OU=AC SingularID
Multiple, DN=C=BR, CN=COMERCIAL ROCHA CASTRO
LTDA:19908111000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.25 11:04:21-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Contratada

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

Contratada

OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratada

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por SUPRA
DISTRIBUIDORA LTDA:14792179000171
LTDA:14792179000171 Dados: 2024.06.28 15:43:15 -03'00'

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Contratada

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

Contratada

OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratada

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA

Contratada

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTD:04724729000161

Assinado de forma digital por MAXLAB
PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E
PESQUISAS LTD:04724729000161
Dados: 2024.06.25 15:16:48 -03'00'

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Contratada

Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2024

Processo: 150169/2024

Objeto: Aquisição eventual e sob demanda de equipamentos e materiais médicos e hospitalares com a finalidade de atender as diversas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva